

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCEAGRO****Brasília - DF, 24 a 26 de novembro de 2020**

Dia 24/11/2020 – Belo Horizonte, MG

**Apresentação**

O coordenador Thiago Castro abriu a reunião cumprimentando os presentes e agradecendo o apoio dado pelos dirigentes do Crea-MG para realização da CCEAGRO.

O coordenador deu início à programação, introduzindo o palestrante Alysson Paolinelli, Ex-Ministro da Agricultura, que veio enriquecer o debate sobre a conjuntura da “Agricultura Brasileira”:

O mediador iniciou sua apresentação salientando que o Brasil já sofreu com um “embargo político”, em que não conseguia suprir sua própria demanda, entre alimentos, também não conseguia suprir sua necessidade por petróleo.

Gargalos no Brasil: promover a Agricultura, através de investimento de centros de pesquisas, como a Embrapa e Universidade Públicas, buscando a integração de novas tecnologias adaptadas a uma agricultura tropical. Houve um incentivo para formação de pesquisadores brasileiros em outros países que trouxessem novos conhecimentos para a formulação de uma nova agricultura mais condizente com as condições tropicais.

Salientou sobre o aumento da população mundial, e os desafios advindos desse crescimento, informando que a demanda por alimentos até 2050 só será atendida se o Brasil buscar de forma eficiente elevar sua produtividade.

Salientou que a agricultura brasileira pode ser reconhecida como a agricultura mais sustentável do mundo, exemplificando que o país conseguiu transformar o Cerrado em áreas mais produtivas no sentido agrícola.

Disse ainda que o país tem espaço suficiente para atender a demanda mundial por alimentos e outros produtos. Acrescentou que a irrigação é um fator primordial para garantia de maior produção por hectare e, no mesmo sentido, cita a integração lavoura x pecuária, em que se otimiza a produção de vários produtos numa mesma área.

O Brasil deve evoluir, em suas práticas, para uma agricultura com intervenções mais biológicas, diminuindo o uso de produtos puramente químicos para o uso mais eficaz de métodos e insumos orgânicos.

Disse sobre a oportunidade de comércio de produtos mais saudáveis para países centrais, dentro desses também se incluem os países asiáticos.

Após abertura para questionamentos, esclareceu que sobre o Acordo de Paris, defende que as diretrizes deveriam ser cobradas aos países europeus, já que os mesmos não cumprem os acordos firmados.

Em apreciação e julgamento da Súmula da reunião anterior, a mesma foi aprovada com abstenção dos Coordenadores do CREA DF, SC e TO.

Dia 24/11/2020 – Período Vespertino

- Palavra dos Coordenadores Regionais

O coordenador abriu a pauta conforme a ordem transcrita a seguir:

Conselheiro Federal Engenheiro Agrônomo [Luiz Antonio Corrêa Lucchesi](#): informou que iniciou seu mandato a partir de 2018, e a CCEAGRO teve papel fundamental para sua participação tendo em vista o incentivo desse Fórum junto as IES. Disse ainda que trabalha na discussão sobre a certificação no Brasil, devendo ocorrer o primeiro exame no início de 2021, consoante discussões junto a Sociedade Americana de Agronomia, e hoje trabalha com certificação a nível internacional. Informou ainda que o Plenário do Confea rejeitou o cadastramento do curso de Agroecologia perante o Sistema Confea/Crea. Sugeriu ainda que o curso fosse remodelado para o curso de Agronomia, e assim, com ênfase em Agroecologia. Salientou sobre a questão da pulverização dos conteúdos relacionados a Agronomia, e que tramita no Congresso Nacional projeto de Lei que viria a regulamentar a profissão de “Agroecologista”. Falou que se pretende realizar uma agenda de reunião juntamente com a Secretaria vinculada ao MEC para expor questões como a pulverização de cursos na modalidade Agronomia, bem como, outras modalidades, e acerca dos tecnólogos, em que a CEAP vem discutindo conforme grupo de trabalho específico para discussão desse tema. Discorreu sobre a problemática da nomeação de Oficiais nas Forças Armadas do Brasil sem o devido concurso ou aperfeiçoamento necessário. Relatou que em visita a Parlamentares no Congresso, é necessária a atuação dos coordenadores regionais ao buscarem seus representantes dos respectivos Estados no intuito de participarem na Comissão relacionada a Educação Superior. Relatou que foi questionado sobre a competência profissional para responsabilidade em plantas de produção de biocombustíveis, a exemplo do etanol e outros derivados. Salientou sobre o curso de Engenharia Ambiental, visto a alta demanda por vagas, sabe-se que o profissional engenheiro ambiental tem ênfase para o acompanhamento dos impactos ambientais, todavia, não possui conteúdos relacionados a sistemas de produção agrícola e/ou florestal, e disse ainda que os mesmos pleiteiam

habilitação para a atividade de parques e jardins, em discussão no Confea. Disse que quanto a avaliação de imóveis rurais, discute-se sobre a Terra Nua (capacidade produtiva do solo), e sobre o Georreferenciamento, salientou que os profissionais engenheiros agrônomos e florestais e de pesca possuem um perfil profissionalizante atinente as habilitações em Georrefecimento. Sobre a responsabilidade no manejo de bacias hidrográficas, especificamente quanto as barragens, a discussão deve ir em breve para CEAP para análise e apreciação.

O conselheiro federal Lucchesi foi questionado pela Coordenadora do Crea-MA, Leida Souza, sobre os conflitos de habilitação e competência de engenheiros ambientais na área de licenciamento das atividade de produção vegetal e animal, e disse que nesses casos caberia a abertura de processo ético-disciplinar, visto que não possuem em seu currículo disciplinas voltadas a Agronomia.

Conselheiro Federal João Bosco: informou que está terminando no vigente ano o mandato iniciado em 2018, e que acompanhou os trabalhos da CCEAGRO, bem como da modalidade Agrimensura, e fez parte das comissões de marketing do Confea. E salientou que atualmente é possível visualizar o Confea em vários espaços públicos de elevado trânsito de pessoas, e que iniciou um trabalho sobre o gênero no Sistema Confea/Crea. Falou sobre o conflito que ocorreu junto aos Zootecnistas que pleiteavam retirar dos engenheiros agrônomos as competências na área de produção animal. Citou que a sociedade vem exigindo mais do que o sistema tem oferecido em suas fiscalizações, exigindo repressão sobre os maus profissionais. Disse também sobre o Termo de Cooperação firmado entre o Confea e a Certificadora Internacional da Agronomia, e salientou sobre a inserção internacional do Confea. Salientou sobre o rastreamento da produção agrícola. Disse também que com o sistema de certificação na Agronomia será possível atender uma necessidade global para verificar se o serviço foi executado com primazia, diferente do que vemos atualmente no Sistema Confea/Crea, que se traduz num serviço cartorial, uma vez que o profissional pode anotar o serviço na ART sem avaliar a qualidade do serviço.

Crea-AC: O coordenador Eng. Agr. Oder José da Costa Gurgel pediu a oportunidade para informar que vai encaminhar os dados requisitados para os regionais quanto a fiscalização da modalidade Agronomia. O Coordenador Thiago Castro esclareceu que o problema não era isolado ao Crea-AC, e que outros regionais também deveriam encaminhar tais informações para que seja compilado pela Analista Eveline do Confea.

Crea-AP: o Coordenador Jefferson Almeida de Brito direcionou uma dúvida ao Conselheiro Federal Lucchesi, perguntando se havia algum alinhamento entre o MEC e o Sistema Confea/Crea quanto a pulverização dos cursos criados no âmbito do Sistema Confea/Crea.

Crea-AM: o Coordenador Eng. Agr. Audinei Lima Leite salientou que o Estado de Amazonas possui dimensões continentais o que dificulta a fiscalização, e que o processo de renovação do terço naquele Regional está passando por dificuldades quanto às vagas aprovadas para a Agronomia, e que a contestação do processo de renovação se encontra em 3ª instância (Confea).

Crea-BA: O coordenador Eng. Agr. José Fernandes de Melo Filho relatou que a câmara de agronomia daquele Regional realiza duas reuniões ordinárias mensalmente, e informou que o regional aprovou o manual de fiscalização da modalidade Agronomia, e que lançaram uma cartilha sobre aplicação de agrotóxicos, sendo disponibilizado no sítio eletrônico do regional. Informou que estão adiantados quanto à aplicação de uma tabela TOS, específica para a Agronomia, a ser lançada ainda no vigente ano. Salientou que os processos que tratam de acobertamento devem passar por mudanças que aperfeiçoem essa fiscalização. Disse que o regional vem realizando fiscalização nas empresas que participam de certames públicos.

Crea-CE: o coordenador Eng. Agr. José Silveira Filho informou que o regional aprovou o manual de fiscalização da modalidade Agronomia, e que cabe a Câmara Especializada competente elaborar o plano de fiscalização a fim de dar prioridade à fiscalização, e que pretende, em razão das diferenças das fiscalizações de obras civis, conferir formação e aperfeiçoamento diferenciado aos agentes fiscais. Disse ainda que os assuntos de maior polêmica são as questões de atribuição profissional. O coordenador salientou que a Fiscalização em cartórios é um grande avanço quanto à fiscalização do exercício ilegal para profissão de engenheiros e agrônomos, conforme experiência do Crea-MS. O conselheiro também salientou que os bancos seriam um bom meio de fiscalização, a exemplo dos Cartórios.

Crea-MA: a Coordenadora Leida Silva de Souza disse que as reuniões em seu regional vem ocorrendo semanalmente, disse que a fiscalização da modalidade Civil é enorme em relação a Agronomia, e que houve dificuldades para a aprovação do manual de fiscalização, tendo em vista não ter a legislação específica e normativa na minuta disponibilizada pelo Federal, por isso foi adiada a aprovação do referido documento.

Crea-MT: o Coordenador Cláudio Giuseppe Terzi informou que mesmo diante da dificuldades provocadas pelo distanciamento social imposto pela pandemia do novo Coronavírus conseguiram realizar 14 reuniões, todavia, as reuniões virtuais apesar de não muito produtivas a nível de debate, conseguimos homologar um grande número de processos utilizando-se da ferramenta digital E-Crea com parceria do Crea-MS. Com relação à fiscalização, informou que estão em campanha em virtude de época de plantio, já quanto ao receituário agrônomo disse que o Ministério Público tem participado nos debates sobre o tema, e que o Crea tem se aproximado ao INDEA – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso. Informou ainda que embora a CCEAGRO tenha deliberado que o receituário agrônomo precisa estar vinculado a uma ART de assistência técnica, isso não se mostrou suficiente para muitos aspectos legais percebidos no Estado de Mato Grosso. Salientou ainda que o Banco do Brasil não tem exigido projeto e geomapas para concessão de créditos agrícolas. Disse que a fiscalização do Crea-MT conseguiu fiscalizar órgãos públicos e exigir a anotação de responsabilidade técnica. Outra questão levantada foi a anotação de responsabilidade para aviação agrícola de proprietários próprios.

Crea-MS: o coordenador Eng. Agric. Ricardo Gava informou que o Regional vem realizando as reuniões de câmara em parte presencial e outra por vídeo conferência. Disse que o Crea-MS iria recepcionar a reunião da CCEAGRO, no entanto, devido ao aumento dos casos de corona vírus em MS a reunião foi cancelada. E salientou ainda que o Estado foi o foco da discussão quanto à questão das queimadas, disse sobre o estudo divulgado pela instituição “Nature”, em que apresenta os estudos que demonstram que as queimadas são fenômenos que vão além de questões políticas.

Crea-MG: a coordenadora Engenheira Agrônoma Camila Karen Reis Barbosa informou que o Crea-MG não parou mesmo no decurso da pandemia, e salientou sobre a problemática do curso de Agroecologia no Estado de MG, e que o Confea foi instado a conferir registro de profissional a egresso de instituição de ensino da Venezuela, sendo-lhe conferido as atribuições e título de engenheiro agrônomo. Disse ainda que quanto a outorga de uso da água, a Câmara Nacional de Geologia e Minas solicitou a revogação de atos que autorizavam a habilitação para engenheiros agrônomos para atividades de teste de bombeamento e outorga de uso de água, informando que de acordo com aquela Especializada seria habilitação exclusiva de Geólogos e Eng. de Minas. Disse que existe um elevado número de auto de infração quanto a crédito rural e cartórios. E informou que o debate que se tem feito ultimamente é como efetivar a fiscalização no campo sem ir a campo. Por fim, parabenizou os colegas do Crea-GO quanto à fiscalização inteligente, e que assistiu uma apresentação desse regional a fim de inspirar novas condutas da fiscalização.

Crea-PB: o coordenador Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo informou que o Sistema possui poucos fiscais e que a fiscalização inteligente e o uso de drones seria uma forma de aumentar a fiscalização na Agronomia. Disse que no seu Regional as reuniões foram presenciais e virtuais, e que discutiram a questão de empresas que realizam a produção de bebidas alcoólicas sem mesmo o registro de empresa, e que buscam o conselho de química para proceder a regularização.

Crea-PE: o coordenador Engenheiro de Pesca André da Silva Melo informou que parte das reuniões são virtuais e presenciais, que a Câmara de Agronomia foi a primeira a fazer uso de ferramentas virtuais para apreciação dos processos, disse que a logística no Estado é muito difícil. A principal questão atualmente seria a atuação de veterinários e biólogos na produção de camarão. O Crea aprovou o respectivo manual de fiscalização, o qual teve a colaboração das entidades profissionais de pesca, orientando os fiscais sobre as atividades a fiscalizar. O coordenador informou ainda que além dos Cartórios, ocorre fiscalização nos órgãos ambientais como Secretaria de Meio Ambiente e IBAMA. O coordenador Thiago Castro salientou que o Confea criou grupo trabalho que estuda os conflitos existentes com outros Conselhos de Classe. O Coordenador do Crea-PE relatou dificuldades em conscientizar o profissional do próprio Sistema sobre a obrigatoriedade de registro de ART, conforme exige a Lei nº 6.496/77.

Crea-DF: o Coordenador Engenheiro Agrônomo Sávio Silveira Feitosa expressou que a realidade em Brasília não é diferente da problemática encontrada nos outros regionais. Informou que a Câmara de Agronomia naquele regional, apesar da pandemia em decorrência do novo coronavírus, vem conseguindo realizar suas reuniões ordinárias. Sobre a fiscalização, tem dado prioridade à emissão de receiptuários agrônômicos, atividade de controle de pragas urbanas, e fiscalização da atuação de engenheiros em órgão públicos como universidade entre outros. Salientou sobre as decisões judiciais (liminares) em que tentam afastar a fiscalização do Sistema Confea/Crea dos órgãos públicos. Por fim, sugeriu a criação de grupo de trabalho em que trouxesse maior subsídio, por meio de argumentação técnica para a assessoria jurídica, a fim de defender a fiscalização perante os órgãos estatais.

Crea-RJ: O Coordenador Eng. Agr. Leonardo da Costa Lopes informou que a fiscalização da Agronomia é diminuta em relação as demais, e tendo em vista se tratar de um Estado com mais indústrias. Disse que houve aumento de vaga da Agronomia naquele Estado. E que vão implementar novas propostas como uma Ouvidoria específica. Salientou sobre a necessidade de aprimorar a fiscalização nos editais de concurso público, visto que exigem a atuação de engenheiros agrônomos sem o pagamento do mínimo profissional, e citou o exemplo dos Biólogos que conseguiram o mínimo salarial. O Estado do Rio de Janeiro implantou o receiptuário agrônômico virtual, e que o Crea-RJ tem a intenção de firmar convênio com a secretaria responsável para avançar a fiscalização do receiptuário agrônômico no Estado.

Crea-RS: a Coordenadora Engenheira Agrônoma Denize Cristina Leite Frandoloso informou que o empenho do Regional foi quanto a atividade de licenciamento ambiental, bem como, sobre a fiscalização de certificação fitossanitária de origem. Informou ainda que nesse momento é possível realizar a assinatura eletrônica para prescrição de agrotóxicos e da visita em propriedade rural. Salientou que em relação ao Georreferenciamento, os processos tramitam também perante a Câmara Especializada de Agrimensura naquele Regional, e que vem aparecendo outras questões como a não necessidade de cadastramento de curso para registro profissional, conforme decisão judicial anunciada pelo próprio Confea em ofício circular. A conselheira acrescentou que existe questões que envolvem a aplicação de fitormônios, a exemplo do 2,4-D, em que exige a presença de profissional engenheiro agrônomo para aplicação do referido agrotóxico.

Crea-RR: o coordenador Eng. Agr. Carlos André da Silva Teixeira salientou que as dificuldades do regional estão no baixo quantitativo de fiscais e uma área territorial que impõe grandes trajetos para fiscalização. Disse ainda que o regional passa por dificuldades de cunho financeiro, entre outras causas, em razão da saída

dos técnicos do Sistema Confea/Crea. Disse que a reuniões de Câmara Especializada retornaram em agosto do vigente ano. Informou que a Câmara de Agronomia mudou recentemente para tramitação e apreciação de processos digitalizados. Outra questão diz respeito aos trabalhos de licenciamento ambiental praticada por engenheiros agrônomos, sendo que os técnicos de outros conselhos de classe realizam trabalhos de licenciamento.

Crea-GO: o coordenador Eng. Agr. Rogério de Araújo Almeida informou que apesar da pandemia do novo coronavírus, a Especializada não sofreu grandes impactos, tendo em vista que a maioria dos processos julgados tramitam de forma digital. Informou que a fiscalização inteligente, realizada por meio de Cartórios, tiveram dificuldades em prosperar, pela falta de provas dentro do processo de infração, sendo sugerido pela assessoria jurídica daquele regional que houvesse a complementação de documentos probatórios dentro do processo de infração. Quanto às atividades e competências para atuação em serviços de licenciamento ambiental, resumiu que o regional está realizando a discussão sobre as competências dos profissionais do Sistema Confea/Crea, para então avançar outras discussões com outros Conselhos de Classe.

Crea-SP: o coordenador Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo informou que a Especializada retornou seus trabalhos em setembro, e que, por isso, acumulou-se muitos processos pendentes de julgamento. Disse que o Crea-SP promoveu termos de cooperação junto a outros órgãos de fiscalização como o de controle de produtos agrotóxicos, e uma vez constatado por aquele órgão o processo seria encaminhado para apuração e apreciação do Regional, nos termos do Código de Ética Profissional e cominações da Lei n. 5.194/66. O coordenador também salientou que a especializada tem realizado diligência no sentido de saber sobre a formação dos profissionais que analisam processos de diversos assuntos em órgãos públicos.

Crea-SE: o coordenador Eng. Agr. Cláudio Soares de Carvalho Júnior salientou que não houve dificuldades na apreciação dos processos durante a pandemia, tendo em vista que a tramitação e julgamento já ocorria de maneira digital. Informou que o Ministério Público tem provocado o Regional para a fiscalização da aplicação de produtos agrotóxicos. Disse que existem dificuldades quanto à fiscalização na modalidade Agronomia, uma vez que a rotina de trabalho da fiscalização está mais voltada à modalidade civil, demandando, com isso, em formação e aperfeiçoamento dos respectivos agentes fiscais. Disse que precisam avançar sobre a fiscalização em cartórios. Disse que o regional precisa alcançar a elaboração dos termos de cooperação, bem como, fomentar o uso de novas tecnologias para atuação de uma fiscalização inteligente. Falou que o interessante seria padronizar os procedimentos e entendimentos a nível nacional no âmbito de todos os Creas.

Crea-TO: o coordenador Eng. Agr. Rafael Odebrecht Massaro salientou que o Banco do Brasil não tem exigido apresentação de projetos para concessão de crédito rural, na forma como anunciado pelo Crea-MT, visto que a mesma é realizada por meio de aplicativo da referida instituição financeira. E como propositura, salienta a exigência de apresentação de ART, por força da Lei nº 6.496/77, pelas instituições financeiras. Disse que a Resolução 1.008 do Confea encontra-se desatualizada, tendo em vista que não prevê situações como a fiscalização efetuada em Cartórios, drones ou imagens por satélites. E falou que em razão disso passou a realizar a fiscalização "*in loco*". Para tanto, sugere-se alterar a resolução para recepcionar a fiscalização por uso de novas tecnologias. Salientou que a Especializada tem discutido com o IFAM sobre a obrigatoriedade de profissional arqueólogo para licenciamento ambiental quanto a abertura de novas áreas agrícolas.

Crea-SC: o coordenador Eng. Agr. Hector Haverroth informou que o regional está capacitando os funcionários para adotar a digitalização dos processos em tramitação no regional. Disse que a especializada de Agronomia foi a primeira câmara daquele regional em aprovar um plano de fiscalização. Disse que o plano de fiscalização tem como foco a fiscalização "*in loco*", já que os cartórios já exigem ART como

condição necessária para prosseguir a documentação. Disse que a última questão levantada foi acerca da outorga do uso da água, e que está limitado a atividade pela exigência de participação de geólogos e engenheiros de minas. Pediu colaboração quanto a experiências de outros regionais sobre a fiscalização da pesca industrial marítima. Disse que o Crea-SC encaminhou no último processo de renovação a criação de câmara especializada de engenharia ambiental.

Dia 25/11/2020

## EAD

O coordenador Thiago Castro iniciou a discussão sobre o item 1 do Programa de Trabalhos da CCEAGRO, que trata sobre Educação a Distância – EaD, especificamente sobre o mapeamento dos cursos ofertados na modalidade EaD por instituições sediadas em sua circunscrição, mapeamento dos pólos existentes em sua circunscrição, avaliação do INEP, diferenças na metodologia de análise dos cursos EaD, etc, e informou que a equipe dos Creas formada na primeira reunião ordinária para debater o assunto foram TO, MG, RJ, RS e MS, salientando que o demandou ao Confea informações sobre o andamento das discussões sobre a implantação do Exame de Proficiência. Outrossim, salientou que conforme exigências do Anexo da Decisão PL-0044/2020, disse que o mapeamento poderia ser efetivado com as informações já constantes na plataforma do E-mec, logo, não seria necessário o retrabalho pelos Creas que compõe a CCEAGRO. O coordenador passou a palavra ao Coordenador do Crea-MS, Eng. Agric. Ricardo Gava, que em sua palavra explanou que não seria um bom caminho concentrar os esforços na produção de planilhas e sim avançar a discussão sobre o exame de proficiência, no sentido de que o profissional obteve os conhecimentos mínimos para o exercício de sua profissão. O Coordenador do Crea-RR, Eng. Agr. Carlos André da Silva Teixeira, disse que, como coordenador da CEAP naquele regional, também tem o mesmo debate, e visualiza como caminho para solução da questão as possibilidades de usar como referência exames como Enade, processos de reconhecimento, acreditação, certificação, etc. Informou que existe comissão específica dentro da CEAP que discute sobre o tema de EaD. O coordenador Thiago Castro demonstrou através de projeção como os dados requisitados pelo Confea poderiam ser obtidos mediante a plataforma E-mec, com isso, sugere-se que o próprio Federal por meio de seus colaboradores fizesse o preenchimento desses dados. Bem como, sugere-se que o próprio Federal inicialmente formulasse as propostas para avaliação dos cursos EaD.

Em seguida o Coordenador Eng. Agr. Carlos André (Crea-RR) informou que, segundo informações da CEAP, o curso de Agronomia é o único que possui processo de acreditação em andamento. A coordenadora Eng.<sup>a</sup> Agr.<sup>a</sup> Denize Frandoloso (Crea-RS) informou que as visitas as instituições de ensino não foram realizadas em virtude da imposição das medidas de distanciamento social em atenção a pandemia do novo coronavírus.

O coordenador Eng. Agr. Cláudio Terzi (Crea-MT) informou que naquela circunscrição não havia cursos EaD, e que não havia aumento do número de escolas da modalidade Agronomia. Disse ainda que caso houvesse essa demanda, ocorreria ou não o anúncio na Carteria Profissional que o curso foi realizado por modalidade EaD. A coordenadora Eng. Agr.<sup>a</sup> Camila Barbosa, do Crea-MG, disse que não cabe discutir o mérito da existência, ou não, de cursos EaD, e sim, adentrar nos meios de competência do Sistema Confea/Crea quanto ao exame de proficiência, acreditação, etc, bem como, seria ilegal anunciar na carteira profissional que o curso foi realizado na modalidade EaD.

O coordenador Eng. Agr. José Silveira Filho do Crea-CE informou que é realidade dos egressos da Universidade Federal do Ceará que se matriculam em cursos superiores na modalidade EaD, não há diferenciação com aqueles que realizam presencialmente. Disse ainda que não caberia indeferir o cadastramento de cursos EaD, todavia, os exames de ordem seriam uma alternativa.

O coordenador Eng. Agric. Ricardo Gava do Crea-MS salientou que os advogados que defendem o ensino a distância obtiveram vitórias em razão de arguir sobre a universalidade do ensino, e relatou que não houve fundamentação objetiva do Confea quanto ao porquê da inviabilidade de proceder o exame de proficiência para os profissionais do Sistema Confea/Crea.

O Coordenador Eng. Agr. José Fernandes do Crea-BA informou que o MEC deveria usar os mesmos requisitos e critérios impostos pelos cursos presenciais também aos cursos EaDs.

Encerrada as discussões, o coordenador colocou para apreciação e julgamento a questão do mapeamento que seria o próprio Confea que realizaria o trabalho utilizando, para tanto, a própria plataforma do E-mec, e o segundo ponto, sobre as visitas que foram impossibilitadas em razão da política de distanciamento social em decorrência da pandemia, e no último ponto, solicitar ao Confea propor uma metodologia para avaliação dos cursos EaD, discorrendo sobre acreditação, exame de proficiência, etc; A coordenadora Camila do Crea-MG pediu que fosse reiterado o pedido ao Confea que apresente o resultado do estudo sobre a viabilidade, ou não, para aplicação do exame de proficiência, em seguida, o coordenador Thiago Castro salientou que a resposta já foi protocolada e em breve seria encaminhada aos coordenadores que compõe a CCEAGRO. Após discussão, foi aprovado por unanimidade a proposta da Coordenação.

#### - Manual de Perícia de Imóveis Rurais

O Coordenador Thiago Castro passou a palavra ao conselheiro federal Annibal que ressaltou que no material apresentado não havia citação dos profissionais habilitados para realizarem os serviços propostos. O Coordenador Thiago Castro resumiu a proposta explicando que o MAPA deveria expressar no material os profissionais habilitados para realizar as avaliações em imóveis rurais, bem como, salientar sobre o procedimento do registro de ART. A conselheira federal Andrea explanou que se pretende realizar formação continuada para o exercício da atividade de perícia em imóveis rurais, e disse que caberia as entidades de classe formatarem os cursos, e salientou que não se pode transparecer qualquer forma de reserva de mercado, e que a Confaeab tem papel fundamental em direcionar a discussão sobre o tema. Informou ainda que para qualquer negociação junto ao MAPA, dever-se-ia buscar subsídios e amparo normativo e factíveis quanto a demonstrar a competência dos profissionais vinculados ao sistema Confea/Crea para a responsabilidade em laudos e perícias. O Coordenador Thiago salientou que é proposta da Coordenadoria motivar o MAPA a editar seus documentos no sentido de expressar objetivamente (discriminar) os profissionais competentes para o exercício das atividades relacionadas a perícia rural, bem como, que expresse que o profissional deverá estar em dia com o respectivo conselho de classe e efetuar o registro de responsabilidade técnica. O coordenador Eng. Agr. Leonardo Lopes do Crea-RJ salientou que outras profissões não enfrentam a mesma condição de ter que comprovar a competência para o exercício de determinadas atividades. O coordenador Rafael Odebrecht do Crea-TO reiterou a necessidade do documento apresentar a relação de profissionais e requisitos básicos para elaboração de tais trabalhos. O coordenador José Fernandes do Crea-BA salientou que o serviço é eminentemente técnico. O coordenador José Silveira do Crea-CE disse que além de possuir atribuições o profissional deverá ser responsável e ético quanto aos serviços a serem executados. O Coordenador Sávio Silveira do Crea-DF informou que a administração pública deixa a desejar quando não exige a formação técnica específica para o exercício de atividades como o de perícia. O coordenador Cláudio Soares do Crea-SE salientou que o documento deveria trazer os profissionais habilitados para executar tais serviços, assim como se pode verificar nos documentos de CAR, visto que profissionais não habilitados



assinando essas peças. Após discussão, a CCEAGRO aprovou por unanimidade a proposta apresentada na discussão da pauta, no sentido do Confea encaminhar ao MAPA documento elegendo os profissionais habilitados para prestação de serviços de perícias de imóveis rurais.

## Fiscalização em Hospitais

O coordenador Thiago Castro salientou que o Confea demandou das coordenadorias nacionais as atividades relacionadas a empreendimentos hospitalares, bem como da atuação dos profissionais da modalidade Agronomia, e como resultado citamos o controle de vetores e pragas urbanas, paisagismo, controle de alimentos. Desse modo, a proposta seria informar por meio de documento quais as atividades passíveis de fiscalização da modalidade Agronomia. O coordenador Jefferson Almeida do Crea-AP citou sua dúvida quanto à questão da habilitação sobre controle de alimentos uma vez que nesses empreendimentos existe o profissional Nutricionista, e acrescentou que de fato o controle de pragas urbanas seria sim de competência de engenheiros agrônomos. O Conselheiro Federal Annibal esclareceu que a nota técnica elaborada pelo Confea elucida sobre a fiscalização de hospitais, e que está relacionada à Agronomia se daria mais em relação ao controle de pragas pelo uso de produtos domissanitários, bem como, da qualidade dos produtos fitoterápicos, conforme normativo próprio da Anvisa. A Conselheira Federal Andrea Brondani informou ainda que existe previsão legal de que os alimentos ofertados em hospitais devem compor no mínimo 30% proveniente de produção orgânica, então, desse modo, caberia ao engenheiro agrônomo se responsabilizar quanto a esse serviço.

O Coordenador passou a palavra ao Superintendente da Fiscalização do Crea-MG, Engenheiro Agrônomo Humberto Falcão, que salientou que a fiscalização dos empreendimentos hospitalares não seria de cunho do exercício da medicina, e sim do desempenho de outras atividades que contribuem para o bom desempenho da atividade hospitalar. Salientou que apesar da boa intenção e necessidade da fiscalização, a maneira como realizar a fiscalização é de suma importância para o êxito da ação fiscalizatória.

O conselheiro federal Annibal salientou que o Crea-GO já realizou convênio com a associação de hospitais para facilitar a ação da fiscalização no âmbito do Sistema Confea/Crea.

Por fim, o Coordenador Thiago Castro colocou em apreciação e votação, no sentido de demandar ao Confea a produção de Nota Técnica ou *check list* para minuciar as atividades a serem fiscalizadas no âmbito da modalidade Agronomia nos empreendimentos hospitalares. Sendo aprovado por unanimidade.

- Proposta sobre o Projeto de Lei nº 5.465/2019 (Anexo da Decisão PL-00399/2020)

O Coordenador Thiago Castro expressou que a demanda está intempestiva uma vez que já passou o prazo para contribuições, e desse modo, caberia extinguir o processo sem decisão de mérito por parte da CCEAGRO. A coordenadora Denize Frandoloso do Crea-RS pediu informações da conselheira federal Andreia Brondani se teria alguma informação sobre a discussão sobre o assunto, sendo informado pela conselheira federal Andrea Brondani que a discussão sobre rastreabilidade foi discutida em grupo de trabalho específico criado pelo Confea, em que o conselheiro federal Annibal é inclusive Coordenador. O coordenador Thiago Castro passou a palavra ao Assessor Parlamentar do Confea, Guilherme Cardoso, que esclareceu que o vigente ano não foi produtivo tendo em vista que as comissões no Congresso Nacional não foram formadas em razão do distanciamento social imposto pela pandemia mundial do novo coronavírus, e

então, caberia aguardar a formação da comissão específica sobre o tema no Congresso Nacional, não havendo qualquer tramitação da PL que trata do assunto em apreço, aguardando a mudança para fevereiro de 2021. Sobre o PL, disse que caberia sim a CCEAGRO expor motivos para alteração do PL. O coordenador Thiago Castro salientou que, conforme as informações anunciadas pela Assessoria Parlamentar do Confea, caberia retirar o assunto de pauta visando dar mais tempo para elaboração dos destaques pelos coordenadores regionais para o próximo ano como pauta da coordenadoria nacional.

O Coordenador Adjunto da CCEAGRO Eng. Agr. José Fernandes passou a palavra ao Conselheiro Federal Annibal Lacerda Margon que explicou que quanto a fiscalização, cita-se a experiência do Crea-GO, que tem setor específico para convênios a fim de consolidar a fiscalização inteligente. Disse que o Crea-RJ tem experiência sobre fiscalização inteligente em Tribunais, conforme convênio com empresa específica capaz de sondar as publicações que tratam de serviços de perícia em engenharia. Informou que foi encaminhado ofício do Confea ao SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, no intuito de proceder a fiscalização da contratação de profissionais habilitados para o exercício da atividade de formação rural e assistência técnica, e parabenizou o trabalho do Crea-MG sobre o tema. Disse que participa da Comissão que lida com os conflitos com os diversos conselhos de classe. Citou como exemplo o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas que por meio de resolução alterou com a limitação imposta em Decreto Federal (Decreto 90.922). A Coordenadora Camila Karen informou que a Resolução nº 110 do CFT abriu aos profissionais técnicos industriais atividades que não eram autorizadas pela características de sua formação. O Conselheiro Federal Annibal disse que o Confea perdeu duas ações perante o CFBio, sobre licenciamento ambiental e PRAD e recomposição de flora, e que o Crea-DF irá entrar na ação tendo em vista que o Confea não foi atendido pela Justiça. Outra questão adveio do Crea-RO, sobre o registro de tecnólogos em gestão ambiental que deveria permanecer no Sistema Confea/Crea. Salientou que existe conflito no Conselho Federal de Química quanto ao processamento e transformação de alimentos, bem como o Conselho Federal de Medicina sobre medicina e segurança do trabalho. Em relação ao serviço de perícia realizado ao Poder Judiciário, informou que existe muitas questões sobre o assunto, e que o Conselho Nacional de Justiça deve ser motivado a debater sobre os assuntos de interesse dos profissionais do Sistema Confea/Crea.

- GRI – Ações Institucionais do Confea a nível nacional e internacional.

A Gerente Fabyola Gleyce da Silva Resende cumprimentou os presentes e iniciou sua apresentação informando as atividades no âmbito do Conselho Federal, e que tem acompanhado e dado forte assistência aos fóruns consultivos do Confea. Disse que as coordenadorias podem demandar da GRI acordos de cooperação técnica, e que atualmente o Confea tem priorizado os acordos junto ao Governo Federal, mostrando a importância do Sistema Confea/Crea a sociedade brasileira. Ressaltou a presença do Confea sobre temas de interesse da Agronomia no âmbito internacional. Salientou que a GRI buscará dispor de uma assessoria técnica própria e acompanhar o andamento das proposições aprovadas pelos fóruns consultivos do Confea. Demonstrou que antes dos acordos nascem de um plano de trabalho, citando que os mesmos são tramitados e assinados virtualmente, a exemplo do acordo firmado perante a Agência Nacional de Mineração (ANM/MME), bem como, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional pela Secretaria Nacional da Habitação (SNH/MDR), Secretaria da Defesa Civil. Outro projeto em andamento é junto ao Banco Mundial – Projeto Doing Business, e também a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, vinculado ao Ministério da Saúde. Disse que um dos projetos seria um acordo junto ao Ministério da Cidadania onde se trabalho diretamente com o Ministro Onyx Lorenzoni no projeto Brasil em Campo em que os Creas poderão indicar profissionais para fiscalização das obras de centros esportivos, começando o projeto do Distrito Federal, e no interesse da Agronomia, o Confea foi inserido em 32 Câmaras Setoriais do MAPA, sendo nesse Ministério indicado profissionais para discussão da cadeia produtiva do agronegócio brasileiro, ressaltando que não foram indicações meramente políticas e sim sob o aspecto técnico. Informou que foi assinado no último colégio de presidente um acordo de cooperação técnica junto ao Mercado Livre para coibir toda ato lesivo ao Sistema Confea/Crea como ART, diplomas, etc, e assim poderá ser feita denúncia e automaticamente o anúncio será retirado de acesso virtual. Em relação a ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, disse que o convênio inicialmente foi assinado em 2007, e atualmente o

Confea tem assento na referida Associação compondo uma das vagas do conselho deliberativo. Salientou que essa aproximação é de suma importância pois ajuda a definir diretrizes técnicas a serem usadas por qualquer profissional da sociedade. Informou que haverá QR Codes específicos para cada norma técnica disponibilizada na coletânea disponibilizada pelo Confea. Já as previsões para o próximo ano, seria cadastrar as entidades de classe como ponto de acesso a plataforma da ABNT, lançar outros produtos, realizar um treinamento com os 27 Creas quanto ao funcionamento da ABNT e capacitar os Creas a receberem a reunião da associação para discussão dos temas relacionados a Engenharia e Agronomia. Ressaltou sobre o Programa Mulher do Sistema Confea/Crea e Mútua, e que o Crea-MG irá implantar o programa também, sendo este vinculado a GRI, estando o mesmo em consonância com a Agenda 20-30 da Organização das Nações Unidas. No âmbito internacional, informou que antes não existia planejamento estratégico e que no momento já foi traçado um plano que será divulgado em breve. Disse sobre os acordos de reciprocidade que contribuiu grandemente a sociedade. O Conselheiro Federal Annibal informou que em uma das discussões junto a ABNT foi discutido sobre a certificação de atividades no âmbito da Agronomia voltada a exportação.

- Período da Tarde

#### Proposta do CBA

O Coordenador Thiago Castro salientou que a proposta da CCEAGRO seria que uma das reuniões da coordenação da câmara de agronomia seja realizado no dia 18 e 19 de outubro de 2021 a ocorrer na cidade de Florianópolis-SC, antecedendo a realização do Congresso Brasileiro de Agronomia que irá acontecer de 19 a 22 de outubro de 2021. Não havendo inscritos, após discussão, foi aprovado por unanimidade a proposta da Coordenação. O Coordenador Thiago Castro salientou que não haverá prejuízo aos trabalhos da CCEAGRO pela duração da reunião resumida a dois dias, e também não prejudica a participação no evento do CBA. Lembrou que o CBA acontece bianualmente e é organizado pela Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil – CONFAEAB.

- Apresentação do Manual de Fiscalização

O coordenador Thiago Castro explicou sobre o objetivo e base normativa para a elaboração do Manual de Fiscalização, esclarecendo sobre os termos da Decisão Plenária do Confea PL-1674/2020 que “informa aos Creas que nos termos da alínea “e” do artigo 46 da Lei nº 5.194, de 1966, e artigos 63 e 64 da Resolução nº 1.074, de 2016, as normas de fiscalização deverão ser aprovadas por meio de Decisão das câmaras especializadas dos Creas, não havendo a necessidade de adoção de rito especializado previsto pela Resolução nº 1.034, de 2011”. Esclareceu também que o manual em apreço se trata de material orientativo e sugestivo, cabendo aos Creas aprovarem de acordo com as peculiaridades de cada região.

Aberto a discussão, a Coordenadora Leida Silva do Crea-MA informou que foi usado como base o último Manual da Fiscalização aprovado pela CCEAGRO, no ano anterior, e percebeu que o novo manual traz base legislativa para justificar as ações da fiscalização. A Coordenadora Camila Karen do Crea-MG informou que o seu Regional fiscaliza de acordo com o tipo de empreendimento, e que foi demandada para apresentação dos dados da fiscalização e informou que pela metodologia usado no Crea-MG não seria possível disponibilizar os dados da forma colocada pelo Confea. O coordenador Audinei Lima do Crea-AM informou que o Regional possui 10 fiscais, mas dois estão afastados, e por isso demandaria da atuação dos conselheiros para ministrar a devida formação aos agentes fiscais. O coordenador Thiago Castro salientou que se investe pouco em fiscalização pelo resultado que a seção traz ao Sistema Confea/Crea. O coordenador Audinei Lima explicou também sobre as dificuldades enfrentadas pela fiscalização do Crea-AM para atuar

em grandes distâncias territoriais. O Coordenador José Fernandes do Crea-BA informou que obtiveram a aprovação do manual de fiscalização após 5 anos de discussão. Salientou também que a referida peça técnica é dinâmica e desse modo caberia aos regionais encaminhareм suas propostas e experiências para aperfeiçoar a elaboração do manual de fiscalização, disse que o Sistema Confea/Crea deve trabalhar no sentido de uniformizar e padronizar os procedimentos. O Coordenador Valério Tadeu do Crea-SP disse que o Manual é dinâmico, e que o mesmo se encontra disponível no sítio eletrônico do Regional. O coordenador Carlos André do Crea-RR disse que pelas discussões já realizadas, cabe a CCEAGRO aprovar o manual e seguir discutindo suas melhorias. A Conselheira Federal Andrea Brondani anunciou que o Sistema Confea/Crea deve seguir os princípios da Administração Pública por se tratar de uma Autarquia Federal, e desse modo, cita-se a transparência conforme anunciado pelo Crea-SP, em que disponibiliza o respectivo manual no sítio eletrônico daquele regional. Informou ainda que cabe aos regionais elaborarem o procedimento operacional padrão. O Coordenador Hector Haverroth do Crea-SC informou que a transparência é fundamental, contudo, talvez a publicação deste manual prejudique o efeito surpresa da fiscalização. O Coordenador Audinei Lima do Crea-AM explanou sobre a pretensão de realizar um Workshop para aperfeiçoamento e treinamento para abordagem das fiscalizações. O Coordenador salientou que não se deve confundir manual de fiscalização com o plano de fiscalização, sendo que o último é feito muitas vezes pela Seção de Fiscalização. A Coordenadora Denize Cristina do Crea-RS informou que a gerência de fiscalização tomou a iniciativa de realizar fiscalizações remotas, e com isso, trouxe como resultado um aumento substancial da abertura de processos de infração a legislação do Sistema Confea/Crea. Após discussão, aprovado por unanimidade o manual de fiscalização no âmbito da Agronomia.

#### - Apresentação dos pontos da Resolução n. 110 do CFT

O coordenador Thiago Castro passou a palavra para a Coordenadora Camila Karen do Crea-MG para explicar sobre o tema, pontuando a minuta da proposta da CCEAGRO, a mesma explicou que foi verificado pelas disciplinas de formação básica dos profissionais técnicos que o conteúdo é insuficiente para o embasamento de tantas atribuições e elaboração de estudos ambientais complexos como são os RCA, PCA, EIA/RIMA, onde os conhecimentos necessários são amplos e exigem geralmente de equipes multidisciplinares para a sua execução, implementação e controle, tais profissionais poderiam em alguns casos, que por equipes multidisciplinares, atuar como auxiliares do processo de licenciamento ambiental e prestando assistência técnica no que cabe aos limites de sua formação. E se analisarmos as atividades detalhadas na Resolução nº 110, de 2020, e considerando os termos de referência do EIA, que exige o levantamento de estudos gerais, fatores ambientais do meio físico, biótico, sócioeconômico, e para as atividades agropastoril, podem envolver o entendimento de insumos agrícolas, bem como a descrição dos procedimentos para aplicação desses insumos e produtos agrícolas, e também o EIA exige a descrição das características da formação geológica, caracterização dos solos na área em que potencialmente podem ser atingidos, e classificação dos solos e descrição da aptidão dos mesmos, caracterização dos recursos hídricos, estudos de hidrogeologia e qualidade das águas, etc. Em suma, toda a argumentação foi realizada com base nos termos de referência, e a propositura foi: que o sistema confea/crea tome as providências jurídicas contra a Resolução nº 110 do CFT em face a sua flagrante irregularidade e extrapolação das atribuições sem o respectivo respaldo técnico formativo, e que a proposta seja levada ao Plenário do Confea por abranger não somente as atividades de Agronomia mas também do Grupo Engenharia, especialmente as que envolve o profissional engenheiro ambiental. Aberto a discussão, o Coordenador Adjunto José Fernandes da CCEAGRO salientou que o documento está bem escrito e que o material elaborado servirá para subsídio da Procuradoria Jurídica do Confea para ajuizar ações para anulação da resolução em apreço. Finalizada a discussão, o documento foi aprovado por unanimidade, consoante propositura formulada com a colaboração da Coordenação do Crea-MG. Por fim, o Coordenador José Fernandes informou que deverá ser encaminhado o documento para a plataforma Google Drive para conhecimento amplo dos membros da CCEAGRO.

Dia 25/11/2020

Manhã

O coordenador abriu a reunião cedendo para o anúncio do Diretor Geral da Mútua-MG, engenheiro industrial mecânico Abelardo Ribeiro de Novaes Filho, que discorreu acerca dos trabalhos realizados pela Mútua na jurisdição, afirmando que a grande adesão de associados se deu por disponibilizar um plano de saúde aos mutualistas.

O coordenador abriu proposta Extra-Pauta para discutir a aprovação da realização da próxima Reunião Ordinária da CCEAGRO, e explanou que com a alteração do calendário de reunião em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Salientou que a proposta inicial é de que seja nos dias 07-08 de dezembro próximo em Brasília, no entanto, pelas dificuldades de prazo e coincidência da reunião plenária do Confea. Após discussão, decidiu, por unanimidade, aprovar a próxima reunião para dia 07 de dezembro próximo, das 14 às 18h.

O coordenador Thiago Castro abriu Extra Pauta para colocar para apreciação e julgamento os processos pendentes que se encontram na CCEAGRO:

1. Ofício do IBAMA nº 753 de 2019, que trata do processo de aprimoramento do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - SINAFLORES+, sendo este desenvolvido e mantido pelo Ibama em cumprimento ao artigo 35 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. O coordenador Thiago Castro solicitou à assessoria que encaminhasse o teor do processo SEI nº 04284/2020 aos coordenadores que compõe a CCEAGRO, para conhecimento e manifestação, se for o caso.

2. Ofício do CFMV para resolução conjunta com o Confea, nos autos do processo CF-11531/2018, foi apresentado uma Deliberação da CEAP Nº 34/2019, opinando pelo indeferimento do pleito. Pediu ainda que o documento fosse encaminhado aos coordenadores para conhecimento do teor do processo em comento. O coordenador passou a palavra ao Conselheiro Federal João Bosco que salientou que o Sistema precisa trabalhar a unidade, diminuindo as diferenças sobre as interpretações a legislação do próprio Sistema Confea/Crea. Informou ainda que a Agronomia é a uma profissão primária, sendo que outras derivaram da mesma. Disse também que como não é possível frear a pulverização dos cursos oriundos da Agronomia, que o Sistema deve promover mecanismo de verificação da qualidade desses profissionais, a exemplo de exames de proficiência.

O coordenador abriu o espaço da palestra do Prof. Daniel Marçal de Queiroz, sobre Agricultura Digital. O palestrante iniciou a conversa citando informando sobre a evolução da indústria, citando que a Indústria 4.0 seria uma indústria baseada em informações e dados. Já quanto a Agricultura, inicialmente passou do uso da força humana para tração de animais domésticos, e na Agricultura 2.0 veio com o advento da mecanização agrícola, que permitiu maior produção com menos força humana. Quando o início do uso da agricultura de precisão inicia-se a Agricultura 3.0, o que se diferencia da Agricultura 4.0 quando se usa tecnologias em informação em nuvens, etc. Salientou que a mecanização agrícola foi de suma importância para garantir melhoria da qualidade no preparo de solo, colheita. A mecanização agrícola permitiu a efetivação da Revolução Industrial, translocando a força de trabalho do campo ao meio urbano. A mecanização agrícola no Brasil iniciou pós Segunda Guerra Mundial, o que favoreceu a diminuição dos custos de produção pelo aumento da eficiência nos sistemas de produção agrícolas. Informou que mais de 50% dos proprietários do Japão possuem mais de 50 anos, e desse modo, exige máquinas mais acessíveis a indivíduos de faixa etária mais elevada. Salientou que o mundo necessita crescer em nível de eficiência para suprir as demandas de economias ascendentes como o da China. E um dos fatores que são capazes de colaborar com o aumento da eficiência nos sistemas produtivos seria a agricultura de precisão. Vários trabalhos científicos demonstram que as características dos solos e outras condições são variáveis, e quando conseguimos analisar essas

variáveis no tempo e espaço, tratando as variabilidades com o uso racional dos insumos, tem-se o melhor retorno por espaço. Demonstrou que novas tecnologias permitem obter mapas de produtividade capazes de facilitar a tomada de decisão pelo profissional a fim de conseguir melhores resultados na produção agrícola. A agricultura de precisão no Brasil se dá em sua maior parte na correção e adubação de solos, seguindo da análise de solos (amostras de solo georreferenciada) que resulta na prescrição adubos de acordo com a respectiva necessidade, e por fim, o maquinário deve variar a dosagem de aplicação segundo as zonas de manejo criadas pelo sistema de agrupamento. Exemplificou que existe máquinas capazes de analisar a condutividade elétrica do solo, capaz de obter inúmeros dados, resultando um mapa de condutividade e informações sobre as características de fertilidade do solo. Disse que uma área crescente é de Drones, inclusive para aplicação de defensivos. Informou que existe tecnologia que permite realizar análise de solos por meio de sensores de refletância da superfície do solo e das plantas. O grande gargalo da agricultura de precisão é ter uma elevada gama de informações e fazer a prescrição de acordo com a mesma, necessitando de mão de obra qualificada para realizar a manutenção do maquinário, robotização e provedores de internet potentes para efetuar os processamentos das informações. A agricultura digital seria ter plataformas capazes que analisar toda a informação obtida e prescrever de forma automatizada fazendo uso de inteligência artificial. Logo, para atingir esse nível de agricultura é necessário ter uma boa conectividade no campo, garantindo a troca de informação e permitindo automatizar os maquinários de acordo com as prescrições.

## Período da Tarde

O Coordenador Thiago Castro informou que foi encaminhada a mensagem eletrônica aos coordenadores informando sobre a proposta de resolução conjunta entre o Confea e o CFMV, conforme a proposta de minuta conjunta, devendo o tema ser discutido na próxima reunião ordinária da CCEAGRO. O Coordenador Thiago Castro anunciou ainda a escolha do embaixador da Agronomia que vai ser encaminhada para a GRI para homologação. Foi aberta para fala de encerramento, e o Coordenador José Silveira do Crea-CE expressou seus agradecimentos pela oportunidade de participar do evento e que gostou muito da recepção. O Coordenador Carlos André do Crea-RR disse que a CCEAGRO demonstra compromisso pela mudança benéfica do Sistema Confea/Crea. A Coordenadora Denize Cristina do Crea-RS disse que a recepção está de parabéns, agradeceu a Coordenação do Crea-MG e estendeu os agradecimentos ao Presidente do Crea-MG. A Coordenadora Leida Silva agradeceu toda a recepção para o evento e espera continuar na luta pela Agronomia. O Coordenador Cláudio Terzi do Crea-MT disse que a hospitalidade de MG é notável, destacando que apesar da realidade imposta pela pandemia, não se deve perder os encontros regionais. O Coordenador Hector Haverroth do Crea-SC agradeceu a oportunidade e que está se preparando para receber os conselheiros da CCEAGRO no próximo ano. O Coordenador Sávio Silveira do Crea-DF agradeceu a recepção pelos coordenadores da CCEAGRO, e que a sociedade pode contar com os profissionais da Agronomia. O Coordenador Audinei Lima do Crea-AM disse que ficou muito feliz com o evento, e que pretende levar o empenho para melhoria da fiscalização do seu regional. O Coordenador Cláudio Soares do Crea-SE elogiou a coordenação da CCEAGRO pelo Eng. Agr. Thiago Castro, e agradeceu a recepção pelo Crea-MG. O Coordenador Rafael Odebrecht, do Crea-TO, agradeceu o Crea-MG e a coordenação do Eng. Thiago Castro, e reiterou que nada substitui o encontro presencial, e que demonstra preocupação sobre as propostas anteriores, tendo em vista que existe proposta de 2018, apreciada e votada na CCEAGRO, sem saber do encaminhamento, desse modo, sendo um problema ao Sistema Confea/Crea. Informou da importância em realizar uma agenda parlamentar eficiente em prol da Agronomia e do Sistema Confea/Crea. O mesmo parabenizou ainda o Coordenador José Fernandes do Crea-BA pela elaboração do Manual de Fiscalização daquele regional. O Coordenador José Reinaldo do Crea-AL informou que pretende dar prioridade a Fiscalização da Agronomia, e que pretende também discutir a atuação da Agronomia sobre o tema Manejo de Resíduos Sólidos, e que pretende na próxima oportunidade está participando presencialmente. O Coordenador Ricardo Gava do Crea-MS disse que a reunião presencial não se substitui pela reunião virtual, e deu seus elogios quanto as contribuições dos coordenadores e também quanto a necessidade de se realizar trabalhos em caráter político como o anunciado pelo Coordenador Rafael Odebrecht do Crea-TO. Disse ainda que não cabe aos conselheiros federais exporem opiniões de cunho pessoal e sim defender os interesses da classe. O Coordenador José Fernandes do Crea-BA agradeceu o empenho da coordenação da Camila Karen do Crea-MG quanto a recepção e organização do evento, e ao coordenador Eng. Agr. Thiago Castro que mesmo pelas adversidades provocadas pela pandemia mundial,

teve ainda conquistas em seu mandato. Disse que a oportunidade de fazer parte desses espaços traz um diferencial aos participantes. Desejou conquistas e avanços aos promovedores da Agronomia. É que tem o desafio de fazer valorizar aqueles que trabalham pela Agronomia. Por fim, a Coordenadora Camila Karen do Crea-MG agradeceu a presença de todos, e que repassou os agradecimentos para a Assessora Denise do Crea-MG bem como a Equipe da T.I. deste regional. O Coordenador Thiago Castro agradeceu a todos pelo evento e que as conversas foram muito produtivas, em especial agradeceu a Coordenadora Camila Karen e o Presidente Lúcio Borges do Crea-MG, a Assessora Denise do Crea-MG que fez um trabalho primoroso na recepção do evento. O coordenador citou sua história como egresso da Universidade Federal do Ceará, partindo para Rondônia, fazendo parte da Associação de Engenheiros Agrônomos daquele Estado, e em seguida fez parte do Crea como conselheiro regional e depois eleito como Coordenador de câmara especializada e agora Coordenador da CCEAGRO. Disse ainda que as pautas na maioria da vezes depende de outros órgãos consultivos do Confea.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Castro de Oliveira, Usuário Externo**, em 22/02/2021, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0425040** e o código CRC **B8E3FDDB**.